PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Continuidade, reforma e conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Ipuiuna/MG

O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, por intermédio de seu Setor de Engenharia e Construção Civil, apresenta o presente parecer técnico referente à necessidade de continuidade, reforma interna e conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na rua Sebastião Justino da Silva no bairro Turvo.

A referida obra foi iniciada no ano de 2022 pela empresa MSL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP, por meio do Processo Licitatório nº 122/2022, Tomada de Preço nº 04/2022, tendo como finalidade a implantação de uma importante unidade de atendimento à saúde pública municipal.

Todavia, no decorrer da execução contratual, a empresa responsável não concluiu integralmente os serviços previstos, ocasionando paralisação da obra e consequente abandono parcial da edificação, impedindo sua entrega e utilização pela população.

No início do exercício de 2026, a empresa MSL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP junto à Administração Municipal solicitação de rescisão amigável do contrato administrativo, a qual, após análise jurídica, administrativa e técnica, foi aceita pelo Município, visando preservar o interesse público e possibilitar a adoção de medidas necessárias para a retomada e finalização da obra.

Em vistoria técnica realizada no local, constatou-se que, embora a estrutura principal da edificação tenha sido executada, diversos serviços internos essenciais permaneceram inacabados, comprometendo diretamente a funcionalidade, segurança, salubridade e operacionalidade da futura unidade de saúde.

Diante disso, tornou-se imprescindível a realização de reforma interna, adequações complementares e conclusão dos serviços remanescentes, utilizando-se o saldo residual do recurso originalmente destinado ao empreendimento, objetivando garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento à população.

A conclusão desta obra representa medida de extrema relevância social e administrativa, considerando que a futura UBS atenderá população residente em bairro afastado da região central do município, ampliando o acesso aos serviços básicos de saúde, fortalecendo a atenção primária e proporcionando melhores condições de atendimento médico, enfermagem, vacinação, acompanhamento preventivo e demais serviços essenciais de saúde pública.

Ressalta-se ainda que a paralisação prolongada da obra poderia ocasionar deterioração progressiva da edificação, perda parcial dos investimentos públicos já aplicados e prejuízo direto à coletividade, razão pela qual a Administração Municipal adotou providências para viabilizar tecnicamente a retomada e conclusão do empreendimento.

Assim, sob análise técnica, administrativa e de interesse público, conclui-se que a continuidade da reforma interna e finalização da Unidade Básica de Saúde configura medida necessária, legítima e indispensável para assegurar a efetiva utilização do imóvel, a adequada aplicação dos recursos públicos investidos e a concretização do interesse coletivo da população do Município de Ipuiuna/MG.

Firmo o presente,

Ipuiuna 25 de maio de 2026.

CINTIA DE SOUZA AQUINO:12481301625

Assinado de forma digital por CINTIA DE SOUZA AQUINO:12481301625
Dados: 2026.05.28 11:02:51 -03'00'

Cíntia de Souza Aquino

-Engenheira Civil-

-CREA-284804/MG-